



Tucumã/Pará, 03 de janeiro de 2023.

**OFÍCIO/SEC/ADM Nº. 001/2023**

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar Vossa Excelência autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de *Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, Atividades de Assessoria, Consultoria Contábil, Gestão de Tesouraria e Recursos Humanos para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã.*

O Processo Administrativo se justifica em virtude da Continuidade dos Serviços da Administração Pública e da necessidade de conhecimento Técnico Especializado na área, principalmente em Gestão Contábil, para atender as demandas, junto ao Órgão Municipal.

Imperioso ressaltar, a necessidade de uma Consultoria e/ou Assessoria esmerada e polida, desde o planejamento até a sua lúdima execução, englobando diversas atividades, o que compreende despesas e receitas do Poder Legislativo Municipal, verificações ao Controle Interno, apreciação das prestações de contas e suas defesas, dentre outros.

Solicita-se, por este fim, a Contratação de Empresa Especializada com a finalidade das prestações de serviços supra, velando pela idoneidade e a transparência dos atos administrativos.



**Luciano de Menezes Magny**

Secretário Administrativo

Port. 001/2023



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Tucumã – PA, 03 de janeiro de 2023.

**À SECRETÁRIA DE FINANÇAS**


***Sr.ª Maria do Perpeto Socorro Carvalho Oliveira***

*Prezada Senhora,*

No uso das atribuições conferidas, cumpre-nos solicitar ao Departamento Financeiro a disponibilidade de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e disponibilidade financeira, visando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, Atividades de Assessoria, Consultoria Contábil, Gestão de Tesouraria e Recursos Humanos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã no corrente ano.

O valor das despesas para a contratação é de **RS 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)**.

Cordialmente,

  
**LUCIANO DE MENEZES MAGNY**  
*Secretário Administrativo*  
*Port. 001/2023*



---

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Art. 14 da Lei nº 8.666/93)

**DE:** Maria do Perpeto Socorro Carvalho de Oliveira  
Sec. Finanças CMT/PA.

**PARA:** Luciano de Menezes Magny  
Sec. Adm./CMT/PA.

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 690/2022-06/12/2022, para o exercício financeiro de 2023, que dispomos de recursos orçamentários, para contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para Desenvolver Atividades de Assessoria e Consultoria Contábil, Gestão de Tesouraria e Recursos Humanos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA., no corrente ano.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária: Órgão 01 – Câmara Municipal de Tucumã; Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Tucumã; Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; - Subelemento 3.3.90.35.01 – Assess. e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Sem mais,

Setor Financeiro, em 03 de Janeiro de 2023.

---

**Maria do P. Socorro C. de Oliveira**  
Sec. Financeira – Port. 003/2023